



**Lei nº 2114, de 03 de dezembro de 2024.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 148.503,72(CENTO E QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito adicional especial no valor de R\$ 148.503,72(cento e quarenta e oito mil, quinhentos e três reais e setenta e dois centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CÍVIL**

06.182.0021.2053 Manutenção das Ações de Defesa Civil

3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo

R\$ 108.990,49

3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$ 39.513,23

**Total**

**R\$ 148.503,72**

**Art. 2º** Para atender as despesas do crédito especial criado pelo artigo acima, será utilizado o repasse de recurso do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme Portaria 3.359 de 07 de outubro de 2024, Fonte de Recursos 759 – receitas Vinculadas a Fundos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de dezembro de 2024.

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**  
**Prefeito de Westfália**

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças